



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 02/18-CME/TOLEDO

Súmula: Recompõe a Comissão Especial Temporária para Verificar Estrutura Física das Escolas da Rede Municipal de Ensino e sua capacidade de atendimento.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo - CME/Toledo, no uso das atribuições constantes no artigo 36, incisos VII e XXI, e o disposto nos artigos 31, 33, 34, e dos Artigos 101 e 102 do Regimento Interno em vigor; considerando a necessidade de acompanhamento das questões da estrutura física das salas de aula das Instituições Escolares Municipais,

RESOLVE.

Art. 1.º Recompôr a Comissão Especial Temporária com a finalidade de realizar estudos, análises, coletar dados e produzir Relatório para apreciação do Plenário do CME e seus encaminhamentos.

Art. 2.º A Comissão a que se refere o artigo 1º, foi composta conforme decisão do Conselho Pleno, reunido no dia 09 de abril de 2018 como segue:

I – Aline Keryn Pin

II – Anderson Luiz Paludo

III – Leandro de Araújo Crestani

IV – Marlize Justina Miquelon

V – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia

VI- Ivan Junior Peron

Art. 3.º A Comissão Especial Temporária tem autonomia para escolher seu Presidente, Vice-Presidente e Relator(a), conduzir e definir a forma, o cronograma, os horários e o local de seu trabalho.

Art. 4.º A Comissão acima mencionada, deve cumprir suas finalidades, e deverá encerrar seus trabalhos com o Relatório até o dia 31 de outubro de 2018.

Art. 5º A Comissão poderá convidar pessoas e solicitar informações das Instituições Escolares através da Secretaria Municipal da Educação para bem encaminhar seus trabalhos.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo/PR, 26 de abril de 2018.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo
Portaria nº 294/2017